



A/C Mariane  
(Bosquad)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.472, de 26 de junho de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007 e 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 6.033,82 (seis mil e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS

1001-1236100472.140- MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-ESTADO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO(0685)	R\$ 6.033,82
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 6.033,82</b>

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o rendimento da aplicação financeira, na conta vinculada nº 04.045.495.0-6, recurso 1003, do Banrisul, assim como o excesso de arrecadação pela anulação de empenhos inscritos em restos a pagar 2007, conforme demonstrativos anexos.....R\$ 6.033,82

**SOMA .....R\$ 6.033,82**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 26 de junho de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração

  
**HELENA HERMANY**  
Prefeita Municipal

Dois órgãos, dois sangue, salve vidas.



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você